

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SSP/CIT/STIC	Data:	09.03.2015
Nome do Projeto:	Atualização do parque computacional – estabilidade energética		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5530
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	ricardo.rosenelio@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5540
Fonte de Recursos:	Gestão do Processo Eleitoral / Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Norte (0122057020GP0024)	Custo Estimado (R\$):	R\$ 58.500,00

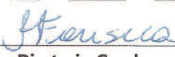
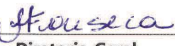
OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
Plano Estratégico Institucional (PEI) Objetivo Estratégico nº 05 - Garantir o pleno funcionamento dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) - Objetivo Estratégico nº 03 - Aprimorar a infraestrutura tecnológica; - Objetivo Estratégico nº 06 - Primar pela satisfação do cliente de TIC.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
Garantir a infraestrutura adequada às atividades judiciais, administrativas e eleitorais, tanto da Sede do Tribunal como das Zonas Eleitorais, por meio da melhoria do parque computacional, em especial de estabilizadores que protegem os aparelhos eletrônicos das variações de tensão que recebe da rede elétrica, sem os quais atendimento ao usuário interno e externo ficaria prejudicado.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS
- Garantir, no mínimo, 98% de disponibilidade dos sistemas essenciais de TIC até dezembro/2015 (Meta do Plano Estratégico Institucional associada ao Objetivo nº 05). - Alcançar, até 2015, a aderência a 14 requisitos da política de nivelamento de infraestrutura de TIC (Meta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação associada ao Objetivo nº 03). - Alcançar a satisfação dos clientes internos de TIC em 80% até 2015 (Meta do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação associada ao Objetivo nº 06).

Área Demandante da Solução
 Marcos Flávio Nascimento Maia Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANÁLISE E INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO			
Integrante Técnico:	Ricardo Rosenélio Soares Peixoto		
E-mail do Integrante Técnico:	ricardo.rosenelio@tre-rn.jus.br	Telefone I.T.:	3654-5540
O presente DOD preenche os requisitos exigidos?	(X) SIM () NÃO		
 Marcos Flávio Nascimento Maia Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação			

ANÁLISE DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDTIC)			
APROVAÇÃO			
Considerando o alinhamento do pedido de contratação ao Plano Estratégico Institucional (PEI) ou de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRE/RN, este Comitê se manifesta <u>favoravelmente</u> (favoravelmente/desfavoravelmente) ao prosseguimento da demanda.			
ENCAMINHAMENTO			
Encaminha-se à autoridade competente da área administrativa (Diretoria-Geral), para:			
I – verificar se a demanda está incluída no Plano de Contratações de TIC. Caso não esteja, o DOD será submetido à autoridade competente do órgão (Presidência), para deliberação;			
II – autuar processo administrativo de contratação;			
III – indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e			
IV – instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.			
Natal/RN, <u>17</u> de <u>03</u> de <u>2015</u> .			
 Presidente do Comitê Diretivo de TIC			
ANÁLISE DA DIRETORIA-GERAL			
Analisando este documento, declaro que a demanda <u>foi</u> (foi/não foi) prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC.			
Natal/RN, <u>17</u> de <u>03</u> de <u>2015</u>			
 Diretoria-Geral			
ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA			
DELIBERAÇÃO			
<u>(Autorizo/Não autorizo)</u> a inclusão da demanda no rol de contratações de TIC, nos termos da Resolução nº 182/2013 – CNJ, Art. 12, § 7º, II.			
Natal/RN, ___ de ___ de ____.			
_____ Presidente do TRE/RN			
INDICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Integrante Administrativo:	<u>Anselmo Pereira</u>		
E-mail do Integrante Administrativo:	<u>anselmo.pereira@tre-rn.jus.br</u>	Telefone I.A.:	<u>4006.5638</u>
Natal/RN, <u>17</u> de <u>03</u> de <u>2015</u> .			
 Diretoria-Geral			